DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Meio Ambiente e Agricultura 3
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRONICO 037/2025, tipo de menor preço por item, **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Comissão Permanente de Licitação torna público que, após análise e acolhimento total da impugnação apresentada pela empresa BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELLI decidiu por retificar o Edital.

Informamos ainda que, em razão das alterações, o prazo para recebimento das propostas ficara prorrogado para o dia 10/07/2025, às 09:00h.

O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, **www.pitangueiras.sp.gov.br/licitacao/**

.....

Meio Ambiente e Agricultura

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº A0059/2024
NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

INTIMAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO E DA COBRANÇA DA TAXA Nº A0059/2025

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SILVANA MONTEIRO PEREIRA DIAS E OUTROS
Compromissário: SILVANA MONTEIRO PEREIRA DIAS E OUTROS
Local do Imóvel: RUA HENRIQUE CARONI – BAIRRO VILA CARONI
Endereço de entrega: RUA: CIRIACO DESIE ; N^0 76 ; BAIRRO: SÃO SEBASTIAO; 14.757-304
Cadastro Imobiliário: 1-15-040-2600; M² do cadastro: 1.783,63; M² a limpar: 1.783,63

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo I) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 08 de MAIO de 2025.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SILVANA MONTEIRO PEREIRA DIAS E OUTROS
Compromissário: SILVANA MONTEIRO PEREIRA DIAS E OUTROS
Local do Imóvel: RUA HENRIQUE CARONI – BAIRRO VILA CARONI
Endereço de entrega: RUA: CIRIACO DESIE ; N^0 76 ; BAIRRO: SÃO SEBASTIAO; 14.757-304
Cadastro Imobiliário: 1-15-040-2600; M² do cadastro: 1.783,63; M² a limpar: 1.783,63

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno. Assim, a municipalidade realizou o serviço, conforme fotos abaixo.

FOTOGRAFIA DO TERRENO





Pitangueiras, 08 de MAIO de 2025.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**